



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4614 , DE 19 DE ABRIL DE 1990.

PROMOVE OFICIAIS NA POLÍCIA MILITAR  
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM, pelo critério de Merecimento, a contar de 21 de abril de 1990, os seguintes Capitães PM:

- Cap PM RE 00187-2 REGINALDO BATISTA DE CARVALHO FILHO;
- Cap PM RE 00011-5 ROBERTO FRANCO DA SILVA;
- Cap PM RE 00371-5 FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS COSTA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 1990, 102º da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador

Publicado no Diário Oficial nº 22023 de 19/04/1990



DECRETO Nº 4614, DE 19 DE ABRIL DE 1990

PROMOVE OFICIAIS NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 24, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 1990, os seguintes Capta PM:

- Cap PM RE 00187-2 REGINALDO BATISTA CARVALHO FILHO;
- Cap PM RE 00011-5 ROBERTO FRANCO DA SILVA;
- Cap PM RE 00371-5 FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIA COSTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 1990, 102ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador